

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A QUINZE DE JUNHO DO
----- ANO DOIS MIL E NOVE. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia doze de Junho que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três euros e noventa e nove cêntimos:-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2. ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO/ CRITÉRIOS MATERIAIS DE ACORDO COM A ALÍNEA E), N.º 1 DO ART.º 24º, DO DEC. - LEI N.º 18/08, PARA AQUISIÇÃO DE TORRES DE VIGIA – MATOSINHOS MAR, NO VALOR DE 221.779,58€

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

3. PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, propor a aprovação do presente regulamento à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

4.1. OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE DO RANCHO TÍPICO DE S. MAMEDE DE INFESTA – 13.900,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.2. AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CUSTÓIAS – VISITA DE ESTUDO DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: 4 000,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta-----

5. LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE O IC1/A28 E A REFINARIA DO NORTE-PETROGAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a solução técnica apresentada para a “Ligação Rodoviária entre a A28 e a Refinaria da Petrogal”; 2 – enviar a presente proposta às respectivas Juntas de Freguesia, para conhecimento e emissão de parecer; 3 – que a Câmara execute a obra desde que a Petrogal aceite e pague por inteiro os custos da operação.-----

6. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO/AMBIENTE EM MATOSINHOS - CASA MORTUÁRIA DE LAVRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa e caderno de encargos e a abertura do concurso público da empreitada de “Ambiente em Matosinhos - Casa Mortuária de Lavra”, com a base de 361.000,00€ (trezentos e sessenta e um mil euros) e prazo de execução de oito meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto.-----

7. REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA RIBEIRA DA GUARDA

7.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a prorrogação de prazo, a título oneroso, pelo período de cento e vinte dias, da empreitada de “Requalificação paisagística da Ribeira da Guarda”.-----

7.2. REVISÃO DE PREÇOS (1ª)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Requalificação paisagística da Ribeira da Guarda”, no valor de 17.176,12€ (dezassete mil, cento e setenta e seis euros e doze cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

8. REVISÃO DE PREÇOS/MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO FUNTÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Matosinhos Mar: Requalificação da orla costeira - parque de estacionamento do Funtão”, no valor de 1.161,35€ (mil, cento e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.- -----

9. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA/ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DE ESPOSADE

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Arranjo Urbanístico do Largo de Esposade” ao concorrente “Valentim José Luís & Filhos, S.A. – Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas”, pelo valor de 209.966,12€ (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de quatro meses. -----

10. AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA/RECONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS DA CAIXA NACIONAL DE PENSÕES – FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Reconstrução de arruamentos do Bairro da Caixa Nacional de Pensões – freguesia de S. Mamede de Infesta”.-----

11. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos:-----

11.1. APOIO AO I CONGRESSO DE FUTSAL DE FORMAÇÃO AO SANTA CRUZ FUTSAL CLUBE NO VALOR DE 1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.2. APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DO BAIRRO DE PESCADORES DE MATOSINHOS PARA FILIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO NO VALOR DE 1.990,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.3. CEDÊNCIA DE DUAS LOJAS À DELEGAÇÃO DE MATOSINHOS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA – “PRIMEIRO PASSO” E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: €25.000,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.4. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO DOCUMENTAL DE AGOSTINHO SALGADO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer ao doador.-----

**11.5. RESCISÃO DE CONTRATOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA MSS –
CONSTRUTORA, SA, NA SEQUÊNCIA DA INSOLVÊNCIA DESTA EMPRESA**

-----A Câmara apropriou o parecer jurídico apresentado e deliberou, por unanimidade, aprovar a rescisão dos referidos contratos.-----

**11.6. PORTO CANAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E / OU
CO-PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções e um voto contra, aprovar a proposta apresentada.-----

**12. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-
A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----